ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos, sob a **Presidência do Vereador Antônio Morais**, Secretariado pelo **Vereador Railson Correia**, presentes os Vereadores Artêmio Costa, Célio Gadelha, Eduardo Farias, Jakson Ramos, Mamed Dankar, Juruna, João Marcos Luz, Laércio da Farmácia, Rodrigo Forneck, N. Lima, Emerson Jarude, Raimundo Neném e Vereadoras Elzinha Mendonça e Lene Petecão, **Foi aberta a Sessão.** Constaram no **EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO/Nº633/2019- RBTRANS e OFÍCIOS/Nº27 e 28/2019-PEDIDO DE EMENDA AO FLORESTA FUTEBOL CLUBE.** Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador Mamed Dankar** assomou a tribuna. Apresentou 21 indicações de melhoria para a cidade e Projeto de Decreto Legislativo para conceder título de Cidadã Rio – branquense à Senhora Adenir Neres Silva. Tratou da rejeição do Projeto de Lei n°2/2019 e ressaltou que o mesmo pode ser encaminhado na forma de Anteprojeto. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna e cobrou do DEPASA a regularização do abastecimento de água na região alta da cidade. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Solicitou que a cópia do documento assinado pelos Vereadores e enviado ao Executivo Estadual fosse inserida em ata. **Segue na íntegra**: *"A Câmara Municipal de Rio Branco, através dos vereadores que esta subscreve, vem a público manifestar sua preocupação quanto à situação em que se encontra a segurança pública no Estado, mais especificamente no município de Rio Branco, devido aos altos índices de violência de que se tem notícia diariamente através da mídia e que frequentemente são pauta nas discussões desta Casa Legislativa. Assim, devido a forte sensação de insegurança instalada no Estado, este Poder Legislativo solicita ao governo do estado que tome as providências cabíveis a fim de garantir à população do direto à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, pregados no art. 5° da Constituição. Sabemos que o município tem sua parcela de responsabilidade na garantia da segurança, devendo viabilizar medidas nesse sentido, as quais serão devidamente requeridas e fiscalizadas por nós, vereadores, uma vez que somos os primeiros cobrados pelos munícipes. Solicitamos que Vossa Senhoria convoque todos os órgãos de segurança pública e as entidades envolvidas com o bem- estar da população, para juntos discutirmos um plano de segurança que tenha a participação em conjunto dos atos de governo".* Por fim, o orador criticou e apresentou repúdio à cessão do Delegado Emylson Farias à ALEAC. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Registrou visita ao Ramal da Castanheira e cobrou, através de ofício, reforma da ponte do local. Por fim, questionou a cessão do Delegado Emylson Farias à Assembleia Legislativa. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Fez questionamentos acerca do Projeto de Lei Complementar que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências". Em questão de ordem, **Vereadora Elzinha Mendonça** sugeriu reunião após o ato solene. Em questão de ordem, **Vereadora Lene Petecão** solicitou a recepção dos moto-taxistas. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Discorreu acerca da cessão do delegado Emylson Farias. Afirmou que empresas de fora do Estado estão trabalhando para o Governo.

Contrapôs a fala do Vereador João Marcos Luz e defendeu a aprovação do Projeto de Lei Complementar **n°08/2019**. Encerrado o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Aberto **ATO SOLENE** em atenção ao Requerimento **n°96/2019** de autoria do Vereador Jakson Ramos para entrega de Moção de Aplauso em memória do médico Dr. Efrain Enrique Mendoza Mendivil. Fizeram uso da palavra o Proponente, e o Senhor Enrique Mendoza Filho. Considerações Finais e registro fotográfico. Encerrado o **ATO SOLENE. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO.** Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereador Eduardo Farias** assomou a tribuna. Parabenizou o Vereador Jakson Ramos pelo ato solene. Apresentou Projeto de Decreto Legislativo para conceder Moção de Pesar à Nivea Maria de Paula Fernandes. Fez questionamentos às obras do Pronto Socorro. Listou algumas das benfeitorias da Frente Popular para o Acre. Contrapôs a fala do Vereador João Marcos Luz e por fim, cobrou uma melhor gestão Estadual. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Voltou a tratar do Projeto de Lei Complementar n°8/2019 e sugeriu profunda análise do mesmo. Afirmou o fim da perseguição política no Estado e o roubo aos cofres públicos. Destacou o compromisso do atual governo. Fez elogios à Secretária de Saúde e defendeu a transferência do DEPASA à Administração Municipal. Em questão de ordem, **Vereador Rodrigo Forneck** solicitou retirada de pauta da votação do Projeto de Lei Complementar **n°08/2019**. **Vereador Jakson Ramos** assomou a tribuna. Apresentou quatro Projetos de Decreto Legislativo para conceder título de cidadão Rio-branquense a: Efrain Enrique Mendoza Mendivil Filho, Gláucio Ney Shiroma Oshiro, Grace Monica Alvin Coelho e título de Cidadã Verde à Maria Eunice Ramos da Silva. Comparou números da Cidade Paulista de São José dos Campos com a Capital Acreana e destacou os benefícios do Projeto de Lei Complementar **n°08/2019**. Em apartes **Vereadores Emerson Jarude, Lene Petecão, Rodrigo Forneck e N. Lima. Vereador Artêmio Costa** assomou a tribuna. Alertou para a perseguição aos servidores de algumas Secretarias do Estado. Repudiou as declarações da Secretária de Saúde direcionadas aos Servidores da pasta. Em aparte, **Vereador João Marcos Luz**. O orador ainda registrou presença no *I fórum da cadeia produtiva do Açaí*. Por fim, parabenizou Prefeita pelos trabalhos realizados na cidade. Encerrado o **GRANDE EXPEDIENTE**. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Ausentou- se da sessão o **Vereador Antônio Morais**. Projeto de Lei Complementar **n°9/2019** – Dispõe sobre Abertura de crédito adicional especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH e dá outras providências. Em discussão **Vereador Rodrigo Forneck**. **Aprovado por unanimidade. Inclusive em Redação final. Proposta de Emenda à Lei Orgânica n°03/2019** de autoria do Vereador Mamed Dankar. Em discussão, **Vereador Mamed Dankar, Rodrigo Forneck, N. Lima, Artêmio Costa, Emerson Jarude** e **Eduardo Farias. Vereador Mamed Dankar** pediu vistas do Projeto. Acatado pela Mesa. **Projeto de Lei n°14/2019 de autoria do Vereador Mamed Dankar** que Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal n°. 11.340, no âmbito do Município de Rio Branco. Em discussão **Vereador Mamed Dankar, Lene Petecão e Elzinha Mendonça. Aprovado por unanimidade. Inclusive em redação final. Projeto de Lei n°20/2019**. De autoria do **Vereador Juruna**. Institui o Programa de hortas Comunitárias em terrenos baldios no

Município de Rio Branco - Acre. Em discussão **Vereador Juruna e Raimundo Neném. Aprovado unanimidade. Inclusive em Redação final.** - **Relatório quadrimestral da Saúde**. Parecer pela aprovação do relatório. Somente para ciência do Plenário. **Relatório resumido da Execução Orçamentaria do 6° bimestre de 2018**. Parecer pela aprovação do Relatório. Somente para ciência do Plenário. **Projeto de Decreto Legislativo n°16/2019**, de autoria do Vereador Joao Marcos, Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Felipe Simon Hid. **Aprovado por unanimidade. Inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo n°17/2019** de autoria do Vereador Joao Marcos, Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Alexandre Ricardo Hid. **Aprovado por unanimidade. Inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo n°20/2019** de autoria do Vereador Railson Correia, Concede Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho. **Aprovado por unanimidade. Inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo n° 21/2019** de autoria do Vereador Railson Correia, Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Fabio Storch de Oliveira. **Aprovado por unanimidade. Inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo n°22/2019** de autoria da Vereadora Elzinha Mendonça, Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor João Márcio Rodrigues Machado. **Aprovado por unanimidade. Inclusive em redação final. Requerimento n°99/2019** de autoria do Vereador Jakson Ramos, requer Moção de Pesar aos amigos e familiares da Senhora Nívea Maria de Paula Fernandes. **Aprovado por unanimidade.** Em questão de ordem, **Vereador Rodrigo Forneck** sugeriu inclusão do **Projeto de Lei n° 01/2019** em pauta. **Projeto de Lei n° 01/2019** de autoria do **Vereador João Marcos Luz** que Dispõe sobre a proibição de inaugurar obras públicas municipais inacabadas ou que não possam ser usufruídas de imediato pela população. Em discussão **Vereadores Rodrigo Forneck, Artemio costa, João Marcos Luz, Juruna, Railson Correia, N. Lima, Eduardo Farias, Jakson Ramos e Mamed Dankar.** Em questão de ordem, **Vereador Eduardo Farias** solicitou esclarecimentos sobre o rito da votação. Votaram pela rejeição, os Vereadores: **Railson Correia, Elzinha Mendonça, Jakson Ramos, Juruna, Raimundo Neném, Artemio Costa, Eduardo Farias, Rodrigo Forneck e Laercio da Farmácia. Projeto Rejeitado.** Em questão de Ordem, **Vereador N. Lima** solicitou a retirada de sua assinatura do parecer da CCJ. Encerrada a **ORDEM DO DIA**. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna e discorreu acerca da perseguição política no Estado. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por ele, _____ Presidente e por mim, Secretário _____